



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO SELETIVO PUBLICO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2019**

O presente torna público e CONVOCA para CONTRATAÇÃO os candidatos classificados no Processo Seletivo Público Simplificado Nº 001/2019, abaixo relacionados, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, à Rua Maurício de Abreu, 161 – Centro – neste Município, no horário das 10:00 às 15:00 horas no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para se habilitarem ao preenchimento do cargo oferecido, obedecida a ordem de classificação obtida no referido Processo Seletivo Público Simplificado, munidos de documentos exigidos no Anexo I deste.

**DOC I – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO**

Classificação	Nome
15	REGIANE DA SILVA NEVES

Caso os convocados não atendam ao presente chamado ou mesmo renunciem ao seu direito seja qual razão for, serão substituídos pelos concorrentes, obedecida a ordem de classificação, em conformidade com o EDITAL DO PROCESSO SELETIVO.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, 03 DE MAIO DE 2019.**

**Fabício dos Santos Baião  
Prefeito Municipal**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO I**

Solicitamos seu comparecimento na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Rua Maurício de Abreu, nº 161 – Centro – neste Município, conforme determina o Edital do Processo Seletivo Público Simplificado, no prazo de 07 (sete) dias úteis a partir da publicação desta, das 10:00 às 15:00 horas, munido dos seguintes documentos e responsabilidades, conforme previsto em Edital do:

- Identidade (Original e cópia)
- 1 Foto 3x4 colorida
- CPF (Original e cópia)
- Título de eleitor (Original e cópia)
- Comprovante de residência (Original e cópia)
- Certidão de casamento ou nascimento (Original e cópia)
- PIS (Caso possua)
- Certificado militar (Original e cópia)
- Comprovante de escolaridade (Original e cópia)
- Certidão de antecedentes criminais da justiça estadual (Original e cópia)
- Certidão de antecedentes criminais da justiça federal (Original e cópia)
- Certidão quitação eleitoral (Original e cópia)
- Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos (Original e cópia)
- Declaração de próprio punho que não acumula cargo ou emprego público, ou caso ocupe, indicar qual o cargo, a lotação e o horário de expediente.
- Declaração de bens (Imposto de Renda ou Declaração de próprio punho indicando os bens que possui.
- Exame Médico admissional, que deverá ser feito às expensas do convocado, por Médico do Trabalho.

Atenciosamente,

**Fabício dos Santos Baião  
Prefeito Municipal**

